

PUBLICADO
Extrema, 31 / 03 / 26

PORTARIA Nº. 312
DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Nomeia a comissão responsável por acompanhar e monitorar a execução da Política Municipal de Alfabetização”.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 198/2026, proveniente da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.104/2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Nomear a comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a execução da Política Municipal de Alfabetização, conforme previsto no Decreto Municipal nº 5.104/2026.

Parágrafo único. Os membros da comissão são do quadro de profissionais efetivos da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I – Claudia Regina Lima Passos;

II – Carolina Thais Bonifácio Saes Peres;



III – Vanessa Alves Nogueira;

IV – Sônia Maria Barbosa Inocêncio;

V – Patrícia de Lourdes Souza Camargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal -